



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025**

**1) PREÂMBULO**

1.1. O Fundo Municipal de Saúde de Águas de Chapecó-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.420.840/0001-20, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

**2) OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO VEÍCULO MASTER, PLACA RDZ5C35.

**3) VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O total estimado é de R\$ 5.453,39 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos)

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qdade	Valor Unit.	Valor Total Item
1	VÁLVULA EXPANSÃO AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 312,26	R\$ 312,26
2	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 3.140,79	R\$ 3.140,79
3	CONDENSADOR RENAUT MASTER	UNID	1	R\$ 980,34	R\$ 980,34
4	GÁS AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
5	MÃO DE OBRA	H	3,5	R\$ 220,00	R\$ 770,00

**4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Menor valor encontrado na pesquisa de preços.

**5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária:

8-1500.1002.1002



## 6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 20/07/2025;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual de Estado de Santa Catarina, com validade 08/09/2025;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Chapecó, com validade 10/06/2025;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 10/04/2025;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 08/09/2025;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 12/06/2025;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

## 7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa que ofertou o menor valor e atendia sua demanda.

TS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CNPJ: 50.182.947/0001-39

RUA IVO LAURO SANDER, 621, LETRA E, PRESIDENTE MEDICI, CHAPECO/SC

## 8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 14 de março de 2025.

---

**MARIA GABRIELA SAUER**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**